

Ata de nº 2195/2022.

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, Conferido o quorum, confirmada a presença de todos a Vereadora Daniela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 06 de junho e foi aprovada. Dando inicio a ordem do dia foi informado que o Projeto nº 028/2022, permanecerá baixado até a próxima Sessão, pois a Casa está no aguardo da definição da reunião que aconteceu na semana passada, com os possíveis voluntários da Lei Municipal nº 2.681/2021. Lido pela 1ª Secretária o Requerimento de protocolo nº 055/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Santolin. E considerando que Requerimento não precisa passar pela apreciação da CUP, o Sr. Presidente decidiu pela sua apreciação. Assim, o Requerimento foi posto em discussão e o autor da proposição no uso da palavra solicitou aos colegas para que votem favoravelmente, e argumentou que o fluxo de veículos no local é intenso e não há lugar para estacionar, por isso a solicitação para o estacionamento oblíquo. Sem mais manifestações o Requerimento foi posto em discussão e foi aprovado por unanimidade. Lido o ofício PM nº 140/2022, de encaminhamento do Projeto nº 032/2022, seguido da leitura da justificativa do Projeto. Após a leitura do Projeto que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.758, de 23 de setembro de 2008, que institui a Lei de Diretrizes urbanas do Município de Campinas do Sul, foi posto em discussão o regime de urgência ao Projeto. A Presidente da Comissão no uso da palavra solicitou a rejeição do regime de urgência, e argumentou que sua solicitação é para que possam esclarecer algumas dúvidas com relação o que é uma via não urbana primária e via não urbana secundária; Para poder estabelecer dimensões proporcionais; E por entender que o Projeto precisa regrar que cinquenta por cento da

abertura no caso da metragem, seja para cada lado da via; Bem como a situação em especial da via que liga o prolongamento da via quatro irmão a ERS 211, que já existe uma Lei de nº 257/ 1988, onde houve uma indenização de 14 metros de largura, aos proprietários antes da Rua ser aberta. Assim, o Regime de Urgência foi posto em votação e após um desentendimento entre os Vereadores o mesmo foi rejeitado. Também decidido para que o Projeto fosse baixado com prazo abreviado, conforme sugestão do Vereador Elvis. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e com a dispensa da palavra pelo Vereador Elvis a Vereadora Magali foi a única a usar a tribuna, e no uso da palavra a pedido do Presidente do MATVEVI Sr. João Trentin, e o Presidente do Moto Clube Sr. Vagner Lorenzi, convidou todos para a Mateada do Cooperativismo, que será realizada no dia 02 de julho, na praça municipal, às 13hs00min, e repassou que será oferecido água quente e Erva Mate. Também informou que a MATVEVI e o Moto Clube, atendendo ao pedido da entidade promotora, fará a exposição de carros antigos da cidade. Informou ainda que a entidade estará recebendo alimentos, matérias de higiene e remédios, de quem quiser doar. Por fim lembrou que a noite será realizado o jantar dançante dos Bombeiros Voluntários, no Salão paroquial, às 20hs00min, e quem quiser adquirir fixas ainda tem algumas disponíveis. E não havendo mais Vereadores inscritos em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 20 de julho de 2022.